



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã RJ.

**MENSAGEM Nº 13/2020**

**EM 17 DE MARÇO DE 2020.**

Exmo. Sr. Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que concede reajuste no Ticket Alimentação, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

O compromisso da atual gestão, no que tange aos gastos públicos em geral, tem sido a busca e a manutenção do indispensável equilíbrio entre receitas e despesas. Nesta senda, toda e qualquer decisão administrativa ou iniciativa legislativa que impliquem criação ou aumento de despesas de caráter continuado, são precedidos de criterioso estudo planejamento do indispensável estudo de impacto orçamentário e financeiro.

Quanto aos direitos e garantias dos servidores públicos, esta gestão tem buscado a perene valorização dos servidores públicos municipais, colocando-os como elemento primordial para que se possa alcançar a plena eficiência na prestação dos diversos serviços públicos, ofertados à população quissamaense. Tal objetivo, tem sido concretizado pela constante melhoria das condições de trabalho, pela tomada de inúmeras medidas administrativas e legislativas, levadas a efeito nos últimos três anos e dois meses de governo.

Neste contexto, há que se destacar o papel primordial que o Poder Legislativo tem desempenhado no exercício de suas funções, através de sua Presidência e dos demais vereadores que trabalham para garantir o bem coletivo, priorizando ampliar o conjunto de direitos e garantias dos servidores.

Por todo o exposto, esperamos dos nobres Edis que seja deferido ao presente Projeto de Lei a tramitação pelo regime de Urgência Especial e que, após a deliberação por esta Casa Legislativa, seja o mesmo aprovado.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**Exmo. Senhor**  
**LUCIANO PESSANHA**  
**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**